



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

CONTRATO DE RATEIO n°. 001/2.022.

**Contrato de Rateio que entre si
celebram os municípios que
integram o CISCO/PB.**

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.473/0001-02, com sede na Rua Vereador Cícero Soares, S/N, Centro, Amparo-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Inácio Luiz Nóbrega da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.073.271/001-41, com sede na Rua Nominando Firmo, S/N, Centro, Camalaú-PB, neste ato representado por seu Prefeito, em exercício, o Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano;

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.638/0001-46, com sede na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, n°. 699, Centro, Caraúbas-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Silvano Fernandes da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CONGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.870.164/0001-81, com sede na Rua Senador Rui Carneiro, 36, Centro, Congo-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Romualdo Antônio Quirino de Sousa;

O **MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.757/0001-07, com se de na Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro, Coxixola-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Nelson José Neves Honorato;

O **MUNICIPIO DE GURJÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.073.685/0001-70, com sede na Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Elias Borges Batista;



O **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.073.628/0001-91, com sede na Avenida Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sr.^a Anna Lorena de Farias Leite Nobrega;

O **MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.872.457/0001-97, com sede na Praça Cel. Sérgio Dantas, 55, Centro, Ouro Velho-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares.

O **MUNICÍPIO DE PARARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.532/0001-42, com sede na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, S/N, Parari-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genival Aires Queiroz Filho;

O **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.113/0001-06, com sede na Rua Ananiano Ramos, S/N, Centro, Prata-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genivaldo Fernandes da Silva;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.345/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.592/0001-60, com sede na Rua Candido José Bezerra, S/N, Centro, São João do tigre-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Marcio Alexandre Leite;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.873.226/0001-09, com sede na Rua Eulampia de Souza, 01, Centro, São José dos Cordeiros-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Felício Kelmo Almeida Queiroz;

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.998/0001-43, com sede na Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Bianca', 'L. de S.', and 'M. H.', along with various scribbles and stamps.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Adriano Jerônimo Wolff;

O **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.874.695/0001-42, com sede na Rua Manoel Gaudêncio, S/N, Centro, Serra Branca-PB, neste ato representado por Prefeito Constitucional, o Sr. Vicente Fialho de Sousa Neto;

O **MUNICÍPIO DE SUMÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.874.435/0001-09, com sede na Rua 1º de Abril, S/N, Centro, Sumé-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Êden Duarte Pinto de Sousa;

O **MUNICÍPIO DE ZABELÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.642/0001-84, com sede na Rua Manoel Martins, S/N, Centro, Zabelê-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, a Sr. Sebastião Dalyson de Lima Neves.

O **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.738.916/0001-55, com sede na Rua Ministro José Américo Almeida, nº.: 386, Livramento-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ernandes Barboza Nóbrega.

RESOLVEM, em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2.005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2.007, bem como, na Portaria STN nº 274 de 13 de maio de 2.016, de comum acordo, firmar o presente.

CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO**, para o exercício de 2.022, mediante as condições abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os CONTRATANTES as despesas do CISCO, que totalizarão o montante

Handwritten signatures of the representatives of the municipalities and the consortium, including names like 'Adriano', 'Vicente', 'Êden', 'Sebastião', and 'Ernandes'.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

anual de **R\$ 6.119.300,00 (seis milhões, cento e dezenove mil e trezentos reais)** para o exercício de 2.022, os quais serão rateados da seguinte forma:

Município	Função / Fonte de Recursos	Receita Prevista
Município - Amparo	Assistência Social / Ordinários	3.938,16
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	311.061,84
Município - Camalaú	Assistência Social / Ordinários	3.938,16
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	308.161,84
Município - Congo	Assistência Social / Ordinários	3.938,16
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	388.761,84
Município - Gurjão	Assistência Social / Ordinários	3.938,16
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	260.161,84
Município - Livramento	Assistência Social / Ordinários	3.938,16
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	115.161,84
Município - Ouro Velho	Assistência Social / Ordinários	3.938,16
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	224.661,84
Município - Parari	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	317.161,83
Município - Prata	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	230.461,83
Município - São José dos Cordeiros	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	407.961,83
Município - São João do Trigre	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	244.861,83
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	385.861,83
Município - São João do Cariri	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	352.161,83
Município - Serra Branca	Assistência Social / Ordinários	3.938,17



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	
Município - Sumé	Assistência Social / Ordinários	567.161,83
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	3.938,17
Município - Zabele	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	1.061.161,83
	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
Município - Monteiro	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	357.361,83
	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
Município - Coxixola	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	147.661,83
	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
Município - Caraúbas	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	210.161,83
	Assistência Social / Ordinários	3.938,17
Total	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	158.461,83
	Assistência Social / Ordinários	70.887,00
Total Geral		6.048.413,00
		6.119.300,00

II – Do montante repassado, os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizam- **R\$ 484.936,88 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, onerando da seguinte forma os CONTRATANTES, para os fins de limite de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

Município	Função / Fonte de Recursos	Natureza da Despesa - Pessoal e Encargos Sociais
Município - Amparo	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	24.512,86
Município - Camalaú	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	22.129,94
Município - Congo	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	31.393,22
Município - Gurjão	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de	20.447,10



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Impostos + Ordinários	
Município - Livramento	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	6.301,01
Município - Ouro Velho	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	17.483,75
Município - Parari	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	24.007,98
Município - Prata	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	17.249,59
Município - São José dos Cordeiros	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	32.066,35
Município - São João do Trigre	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	19.254,44
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	27.010,31
Município - São João do Cariri	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	27.422,55
Município - Serra Branca	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	48.397,79
Município - Sumé	Assistência Social / Ordinários	342,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	92.592,05
Município - Zabele	Assistência Social / Ordinários	342,89
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	27.729,87
Município - Monteiro	Assistência Social / Ordinários	342,89
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	11.971,70
Município - Coxixola	Assistência Social / Ordinários	342,89
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	15.569,15
Município - Caraúbas	Assistência Social / Ordinários	342,89
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	13.225,34
Total	Assistência Social / Ordinários	6.171,88
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de	478.765,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'B', 'R. L.', 'B. B.', 'B. B.', 'A. J. H.', and others.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Impostos + Ordinários	
Total Geral		484.936,88

III - Do Montante repassado, os gastos com serviços e insumos de saúde totalizam-**R\$ 5.529.063,12 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, sessenta e três reais e doze centavos)**, rateado entre os CONTRATANTES da seguinte forma:

Município	Função / Fonte de Recursos	Natureza da Despesa - Outras Despesas Correntes
Município - Amparo	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	281.048,98
Município - Camalaú	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	278.431,90
Município - Congo	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	351.168,62
Município - Gurjão	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	235.114,74
Município - Livramento	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	104.260,83
Município - Ouro Velho	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	203.078,09
Município - Parari	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	286.553,85
Município - Prata	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	208.312,24
Município - São José dos Cordeiros	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	 368.495,48
Município - São João do Trigre	Assistência Social / Ordinários	3.595,28
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	221.307,39
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Assistência Social / Ordinários	3.595,29





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	348.551,52
Município - São João do Cariri	Assistência Social / Ordinários	3.595,29
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	318.139,28
Município - Serra Branca	Assistência Social / Ordinários	3.595,29
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	512.164,04
Município - Sumé	Assistência Social / Ordinários	3.595,29
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	957.969,78
Município - Zabele	Assistência Social / Ordinários	3.595,29
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	322.831,96
Município - Monteiro	Assistência Social / Ordinários	3.595,29
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	133.590,13
Município - Coxixola	Assistência Social / Ordinários	3.595,29
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	189.992,68
Município - Caraúbas	Assistência Social / Ordinários	3.595,29
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	143.336,49
Total	Assistência Social / Ordinários	64.715,12
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	5.464.348,00
Total Geral		5.529.063,12

IV – Do montante repassado são destinados à realização de investimentos o montante de **-R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)**, na seguinte proporção:

Município	Função / Fonte de Recursos	Natureza da Despesa - Investimentos
Município - Amparo	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	5.500,00
Município - Camalaú	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	7.600,00
Município - Congo	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de	6.200,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Impostos + Ordinários	
Município - Gurjão	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	4.600,00
Município - Livramento	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	4.600,00
Município - Ouro Velho	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	4.100,00
Município - Parari	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	6.600,00
Município - Prata	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	4.900,00
Município - São José dos Cordeiros	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	7.400,00
Município - São João do Trigre	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	4.300,00
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	10.300,00
Município - São João do Cariri	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	6.600,00
Município - Serra Branca	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	6.600,00
Município - Sumé	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	10.600,00
Município - Zabele	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	6.800,00
Município - Monteiro	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	2.100,00
Município - Coxixola	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	4.600,00
Município - Caraúbas	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de	1.900,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Beni', 'A. H.', and 'D. H.'.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Impostos + Ordinários	
Total	Assistência Social / Ordinários	0,00
	Saúde / Receita de Impostos e Transferência de Impostos + Ordinários	105.300,00
Total Geral		105.300,00

Sub-cláusula Primeira – As receitas especificadas nesta cláusula serão computadas nos seguintes códigos especificados no anexo I da Portaria SNT/SOF nº 163, de 04 de maio de 2.001, e demais normas aplicadas aos entes da Federação, de acordo com a nova codificação apresentada na 9ª Edição do MCASP: 1.7.3.9.50.0.1 – Transferências Correntes de Municípios a Consórcios Públicos, e 2.4.3.9.50.0.1 – Transferências de Capital de Municípios a Consórcios Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2.022 até o dia 31 de dezembro de 2.022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

Sub-cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município conforme retro especificado, e repassados mensalmente ao CISCO, de acordo com a tabela de custos mensais, elaborada pela Secretária Executiva do CISCO.

Sub-Cláusula Segunda – O CISCO fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a debitar na Conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – de cada ente consorciado, o valor previsto na Sub-Cláusula Primeira da Cláusula Terceira, podendo o débito acontecer nas quotas dos dias 10, 20 ou 30.

Sub-Cláusula Terceira – O CISCO fica autorizado a arrecadar como receita orçamentária as receitas provenientes dos impostos retidos dos pagamentos de serviços prestados por pessoas físicas e Jurídicas, inclusive, os executados através de convênios com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

ou outros serviços de terceiros e a realizar despesas orçamentárias vinculadas às estas receitas de acordo com o Plano Orçamentário do Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos do CISCO será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sumé.PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Sumé - PB, 04 de fevereiro de 2.022.



Inácio Luiz Nóbrega da Silva

Prefeito - Amparo



Ubirajara Antônio Pereira Mariano

Prefeito - Camalaú

Romualdo Antônio Quirino de Sousa

Prefeito - Congo



Nelson José Neves Honorato

Prefeito - Coxixola



José Elias Borges Batista

Prefeito - Gurjão

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito - Livramento

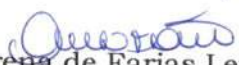



Favri!







CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL


Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeita – Monteiro



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito – Ouro Velho

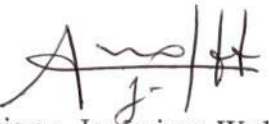
Genival Aires Queiroz Filho
Prefeito – Parari



Genivaldo Fernandes da Silva
Prefeito – Prata


José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito – São João do Cariri

Felício Kelmo Almeida Queiroz
Prefeito – São José dos Cordeiros



Márcio Alexandre Leite
Prefeito – São João do Tigre


Adriano Jerônimo Wolff
Prefeito – São Sebastião do Umbuzeiro


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito – Serra Branca


Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito – Sumé

Sebastião Dalyson de Lima Neves
Prefeito - Zabelê


José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito - Caraúbas



